

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 19

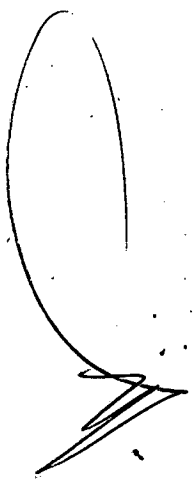
" DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCE-
DER AVALIAÇÃO DE IMÓVEL À SER ADQUIRI-
DO PELA MUNICIPALIDADE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispo-
sido no Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.173 de 30 de
maio de 1975,

R E S O L V E :

1) - DESIGNAR "Comissão Especial" para proce-
der avaliação do imóvel constituído das Datas nºs. 13 e 14; Quadra
2, Zona 1, com área total de 1.083,40 m². (Hum mil, oitenta e tres
metros e quarenta centímetros quadrados), da sede do Município,
com benfeitorias respectivas e constantes de 1 (um) prédio de al-
venaria, medindo 9,30 (nove virgula trinta) metros lineares de -
frente, por 14,50 (quatorze virgula cincoenta) metros lineares de
fundo, com a área total de 134,85 m². (cento e trinta e quatro -
metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade -
da "TELEPAR", e que será composta assim:

a) MEMBROS:

- 1) - Engº. ALFREDO GONEVINO COSTA - Dire -
tor do Departamento de Obras e Urbanis-
mo da Prefeitura Municipal de Umuara-
ma;
 - 2) - VERGINIO MAZORANA - Sócio da firma: -
Construtora Vale do Piquiri, sediada -
em Umuarama;
 - 3) - LUIZ CATARIN - Vereador-Presidente da
Câmara Municipal de Umuarama;
 - 4) - Engº. JAIRO DE OLIVEIRA - Representan-
te da "TELEPAR";
 - 5) - Econ. ABEL PINTO FILHO - Representan-
te da "TELEPAR".
- 

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 19

FLS.02.

b) VOGAIS:

- 1) - ALÍDIO LORENZATO - Advogado Representante da "TELEPAR";
- 2) - OSMAR JOSÉ SERRAGLIO - Advogado, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Umuarama.

2) - A Comissão designada lavrará um "LAUDO DE ALIÇÃO", assinado por todos os membros, caracterizando todo o óvel e o valor apurado, o qual será encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UARAMA - ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de maio de 1975. -



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARTELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO